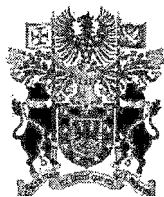


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 151/ XI - QUE O GOVERNO REGIONAL, ATRAVÉS DAS
ENTIDADES POR ELE TUTELADAS, ASSUMA TODAS AS RESPONSABILIDADES LOGÍSTICAS E
FINANCEIRAS RELACIONADAS COM A CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS
RESERVATÓRIOS AGRÍCOLAS NA ILHA DO CORVO

PONTA DELGADA
11 DE OUTUBRO DE 2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2772 Proc. n.º 109
Data	019/10/19 N.º 151/XI



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu nos dias 6 de setembro e 8 de outubro de 2019, na delegação da ALRAA em Ponta Delgada, São Miguel, com recurso a videoconferência e procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, sobre o **“Projeto de Resolução n.º 151/XI - Que o Governo Regional, através das entidades por ele tuteladas, assumia todas as responsabilidades logísticas e financeiras relacionadas com a construção, reparação e manutenção dos reservatórios agrícolas na ilha do Corvo”**.

1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O presente Projeto de Resolução, cuja autoria pertence à Representação Parlamentar do PPM, foi apresentado ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro – e nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.

2.º. CAPÍTULO – APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

Na presente iniciativa vem disposto que a “A agricultura da ilha do Corvo tem enfrentado, nos últimos anos, graves dificuldades a nível do abastecimento de água em algumas zonas da ilha” e que “Estas dificuldades estão relacionadas com a captação de água dos reservatórios agrícolas realizada por empresas que estavam a desenvolver grandes obras públicas na ilha e também com a progressiva degradação da grande maioria dos reservatórios de água existentes, os quais não foram alvo das reparações que se impunham”.

Acrescenta o proponente que o “Governo Regional tem vindo a desresponsabilizar-se desta situação alegando que a responsabilidade pela construção, reparação e manutenção dos reservatórios agrícolas é, na ilha do Corvo, da responsabilidade da respetiva Câmara Municipal”.



Neste sentido, a iniciativa em análise **recomenda ao Governo Regional que, através das entidades por ele tuteladas, assuma todas as responsabilidades logísticas e financeiras relacionadas com a construção, reparação e manutenção dos reservatórios agrícolas na ilha do Corvo.**

Diligências efetuadas:

Foi solicitado a emissão de parecer por escrito à:

- Associação Agrícola da Ilha do Corvo.

A Comissão de Economia deliberou proceder à audição do:

- Secretário Regional da Agricultura e Florestas (SRAF);
- Presidente da Câmara Municipal do Corvo.

AUDIÇÕES REALIZADAS

- i. **No dia 6 de setembro de 2019, na Delegação da ALRAA em Ponta Delgada, São Miguel, com recurso a videoconferência, foi realizada a audição do Secretário Regional da Agricultura e Florestas (SRAF), João Ponte.**

O Deputado Paulo Estevão afirmou que pretende que o Governo, através das suas entidades, assuma todas as responsabilidades pela construção e reconstrução dos reservatórios, ao nível financeiro e logístico, dado que, no ano passado, alguns reservatórios ficaram praticamente vazios inoperacionais.

Acrescentou que o Presidente da IROA mencionou a existência de um protocolo com a Câmara Municipal do Corvo, para resolver este tipo de situação, e em resposta a requerimento, o Governo dos Açores disse que não existe protocolo com a autarquia do



Corvo, sobre os reservatórios de água, não existindo ainda correspondência (ofícios) trocados entre o Governo e a C.M. do Corvo, sobre esta matéria.

Seguidamente, o Deputado Alonso Miguel questionou a quantidade de reservatórios danificados e se a C.M. do Corvo pediu ajuda ao Governo Regional dos Açores.

Em resposta, o Deputado Paulo Estevão indicou que não existe nenhum pedido por escrito ou correspondência e que apenas um dos reservatórios estava em condições ideais, com os restantes muito danificados, na data da apresentação deste Projeto de Resolução.

Depois, o Secretário Regional da Agricultura e Florestas referiu que o Município do Corvo, através dos órgãos próprios, esteve sempre na defesa e gestão dos recursos hídricos da ilha, bem como na definição da política de recursos hídricos e na gestão e manutenção dos reservatórios, com os seus recursos próprios. Referiu também que a IROA tem colaborado com o Município sobre este e outros assuntos.

O Deputado Paulo Estevão perguntou como é que era feita a colaboração entre o Governo e a Autarquia, uma vez que não existem ofícios e documentos trocados, nem protocolos assinados. O Deputado questionou ainda se a C.M. do Corvo tinha apresentado as suas necessidades e se o Governo tinha solicitado informações.

Em resposta, o SRAF indicou que a informação constante da resposta ao requerimento foi baseada em dados da IROA e que esta não tem fontes de abastecimento de água no Corvo, mas sim a autarquia. Acrescentou que quem criou e geriu a rede de reservatórios foi sempre a C.M. Corvo, pelo que a responsabilidade da gestão da rede de água é da autarquia.

Posteriormente, o Deputado Isalde Nunes confirmou que a gestão da água do Corvo sempre foi gerida e assumida pela autarquia, questionando se foi reportado algum problema de falta de água, sobretudo no Verão de 2019 e qual o ponto de situação da construção do novo reservatório na zona de “Entre Cancelas”.

O SRAF respondeu que não foi reportado nenhum problema de falta de água, estando a ser desenvolvido o projeto, com capacidade de 250 metros cúbicos, com conclusão prevista para antes do próximo verão.

Seguidamente, o Deputado António Almeida perguntou se o abastecimento de água agrícola é uma competência da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, realçando que o que



está em causa é o grau de manutenção dos reservatórios e a necessidade de investimento a realizar no abastecimento de água.

O Deputado António Almeida também afirmou ser importante haver uma clarificação de competências da SRAF, quer no presente, quer no futuro, sobre o abastecimento de água no Corvo.

O SRAF afirmou que a situação da rede de abastecimento de água no Corvo não é deplorável, como foi dito por algumas pessoas, tendo conhecimento que havia uma lona rota num dos reservatórios.

Indicou ainda que a Secretaria da Agricultura e Florestas tem competências no abastecimento de água para a agricultura, através da IROA, existindo particularidades de ilha para ilha, envolvendo a IROA, os Municípios, as Freguesias, e também algumas Associações, na gestão da rede de água. No caso no Corvo, sempre foi o Município a gerir a rede de abastecimento de água, ainda que a IROA colabore na construção de reservatórios.

Interveio novamente o Deputado António Almeida para questionar se o investimento em captação, armazenagem e distribuição da água pode ser financiado por fundos comunitários.

O SRAF respondeu que os investimentos realizados pela IROA são com recurso a fundos comunitários, tal como será feito o investimento no novo reservatório do Corvo.

A seguir, o Deputado Alonso Miguel alegou que as alterações climáticas vão ter implicações no abastecimento de água e perguntou se a C.M. do Corvo tem sido incompetente na gestão da rede de reservatórios ou então não tem capacidade financeira e tem de pedir ajuda ao Governo Regional.

O SRAF esclareceu novamente que a rede de abastecimento de água é propriedade do Município do Corvo e é gerida por este e que o estado de manutenção dos reservatórios não pode ser avaliado apenas pela pintura.

Depois, o Deputado Alonso Miguel questionou se a rede de reservatórios de abastecimento de água no Corvo está num estado aceitável.

Já o Deputado António Almeida perguntou se o investimento da IROA consta dos seus ativos contabilísticos, mesmo quando são propriedade de terceiros.



Por fim, o Deputado lasalde Nunes perguntou se existe partilha de responsabilidades.

Em resposta, o SRAF confirmou que o investimento consta dos ativos da IROA e que a apreciação que fez no Corvo é que a rede de abastecimento de água estava em condições aceitáveis, nunca tendo recebido críticas dos agricultores sobre problemas detetados.

- ii. **No dia 8 de outubro de 2019, na Delegação da ALRAA em Ponta Delgada, São Miguel, com recurso a videoconferência, foi realizada a audição do Presidente da Câmara Municipal do Corvo (CMC), José Manuel Alves da Silva.**

O Presidente da CMC começou por referir que não percebe a necessidade deste Projeto de Resolução, uma vez que as infraestruturas que existem são da responsabilidade da Câmara Municipal, como sempre aconteceu.

Referiu que ocorreu um incidente com um reservatório, onde foi detetado um furo numa balsa, tendo a autarquia denunciado o incidente à GNR.

O Presidente da Autarquia realçou que nunca faltou água no Corvo, apesar de alguns problemas de escassez, tendo-se mantido a operacionalidade.

Depois, o Deputado lasalde Nunes afirmou que este assunto já foi amplamente analisado, mas ainda assim questionou se nos últimos anos houve falta de água no Corvo e se sempre coube à Câmara Municipal a gestão da água.

O Presidente da CMC respondeu que a parceria entre a IROA e a autarquia já vem de há muitos anos atrás, tendo a IROA ajudado e apoiado os investimentos realizados pela Câmara Municipal. Acrescentou que já foi assinado um protocolo, escrito, entre as duas partes e que chegou a haver escassez mas nunca faltou água no Corvo, pois foi possível recorrer ao reservatório da lagoa.

Seguidamente, o Deputado António Almeida perguntou se o protocolo com a IROA financia a Câmara Municipal relativamente a despesas de investimento ou despesas de manutenção e funcionamento e se os investimentos feitos pela IROA passam a constar do seu património.



Em resposta, o Presidente da CMC disse que o protocolo é para despesas de investimento e manutenção e que a IROA está a tratar de um novo reservatório, que será património da IROA, enquanto os restantes reservatórios são património da Câmara Municipal.

Referiu ainda que os grandes investimentos são responsabilidade da IROA e as pequenas manutenções são feitas pelos meios próprios da Autarquia, sendo que todas as infraestruturas relativas a reservatórios agrícolas são geridas pela Câmara Municipal do Corvo.

Posteriormente, o Deputado Alonso Miguel perguntou como se justifica os investimentos feitos no passado pela IROA, sem um protocolo escrito e formal.

Em resposta, o Presidente da CMC realçou que sempre houve um acordo, baseado em confiança e boa-fé, entre as entidades, tendo agora sido formalizado este acordo através de protocolo escrito.

A seguir, o Deputado Isalde Nunes questionou se este tipo de exceções, no Corvo, só aconteceu com a questão da água.

A concluir, o Presidente da CMC referiu que a realidade do Corvo obriga a maior agilização de procedimentos e proatividade na resolução de problemas.

3º. CAPÍTULO – POSIÇÃO DOS PARTIDOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para plenário**, relativamente à presente iniciativa

O **Grupo Parlamentar do CDS/PP** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para plenário**, relativamente à presente iniciativa.



O Grupo Parlamentar do BE emite parecer de abstenção, com reserva de posição para plenário, relativamente à presente iniciativa.

4.º. CAPÍTULO – CONCLUSÕES E PARECER

A Comissão Permanente de Economia deliberou, por unanimidade, com os votos do PS, PSD, CDS/PP e BE, emitir parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário relativamente à presente iniciativa.

Ponta Delgada, 11 de outubro de 2019.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Bárbara Chaves